



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 05 DE 2023**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 05 de 2023, de autoria do Vereador Neto Oliveira, que institui a política de transparência nas obras públicas municipais.

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

A Comissão, por prudência e aplicação efetiva da Lei, e para tempo de adequação, apresenta emenda modificativa no art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após a sua publicação.”

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 05 de 2023, com a adição da emenda acima descrita.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2023.


Flávio Jean Araújo Gonçalves

Presidente





Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Relator

José Nailton Sobreira de Macêdo

Membro